

LEI Nº 007, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1948.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE**: Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam elevada para Cr.\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros) a Taxa de Averbação de Prédios, instituída pelos Decretos nº 29 de 28 de dezembro de 1936 e Decreto-lei nº 9 de 14 de dezembro de 1938.

Art. 2º - Ficam restabelecidas as denominações de ruas - Monteiro da Gama, Avenida Rodrigues Alves e Praça 6 de Janeiro, para as atuais Ruas - Dulcino Pinheiro, Avenida Comandante Barata e Praça João Pessoa, desta cidade.

Art. 3º - A atual Rua 23 de maio passará a denominar-se Rua Dulcino Pinheiro.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre, 12 de fevereiro de 1948.

EUCLIDES JACCOUD JÚNIOR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.